



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosário
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 21 DE AGOSTO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-24277/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, referente ao mês de JUNHO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 10/11, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-22729/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Aquisição suprimentos de informática. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 169/2023, às fls. 26/30, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa R.L.A. MOREIRA DISTRIBUIDORA, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-24052/2023. Int.: Livia Azevedo de Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-20925/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva automotiva com fornecimento de peças. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 167/2023, às fls. 58/65, que opina pela possibilidade de contratação direta das empresas CARREIRAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP E JG GERADORES LTDA, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-19869/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de porta documentos pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 018/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 172/2023, às fls. 51/55, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 018/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-24095/2022. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Analisada a documentação, aprovo as contas do servidor Dácio Granja de Medeiros Costa, referente ao adiantamento de numerários – processo nº 12070-20595/2022, conforme parecer emitido pela Gerência Financeira às fls. 19. Vão os autos à Gerência Contábil para ciência da aprovação, baixa da responsabilidade do servidor e arquivamento do processo.

Proc. nº 12070-26772/2022. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Analisada a documentação, aprovo as contas do servidor Thiago de Holanda Rosário, referente ao adiantamento de numerários – processo nº 12070-24612/2022, conforme parecer emitido pela Gerência Financeira às fls. 7. Vão os autos à Gerência Contábil para ciência da aprovação, baixa da responsabilidade do servidor e arquivamento do processo.

Proc. nº 12070-19868/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de carteiras funcionais pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 017/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 171/2023, às fls. 43/47, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 017/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário



Maceió, 22 de agosto de 2023

Nº 236

Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-19797/2022. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Analisada a documentação, aprovo as contas do servidor Dácio Granja de Medeiros Costa, referente ao adiantamento de numerários – processo nº 12070-13938/2022, conforme parecer emitido pela Gerência Financeira às fls. 15. Vão os autos à Gerência Contábil para ciência da aprovação, baixa da responsabilidade do servidor e arquivamento do processo.

Proc. nº 12070-24160/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento referente à diferença oriunda da repactuação contratual do 9º termo aditivo da empresa AR SERVIÇOS LTDA. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-24180/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao ressarcimento de diárias, referente ao período de abril a julho/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-21600/2022. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Analisada a documentação, aprovo as contas do servidor Thiago de Holanda Rosário, referente ao adiantamento de numerários – processo nº 12070-19360/2022, conforme parecer emitido pela Gerência Financeira às fls. 9. Vão os autos à Gerência Contábil para ciência da aprovação, baixa da responsabilidade do servidor e arquivamento do processo.

Proc. nº 12070-21772/2022. Int.: Paulo Ricardo Silva Lima. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Analisada a documentação, aprovo as contas do servidor Paulo Ricardo Silva Lima, referente ao adiantamento de numerários – processo nº 12070-19840/2022, conforme parecer emitido pela Gerência Financeira às fls. 8. Vão os autos à Gerência Contábil para ciência da aprovação, baixa da responsabilidade do servidor e arquivamento do processo.

Proc. nº 12070-24395/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da CASAL alusiva a sede da Defensoria Pública em Arapiraca, referente ao mês de AGOSTO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-24315/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente ao mês de AGOSTO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-24265/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, referente a diferença na prestação dos serviços no período de JANEIRO a JUNHO de 2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-24399/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da CASAL alusiva a sede da Defensoria Pública em Arapiraca, referente aos meses de MAIO, JUNHO e JULHO de 2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-23479/2023. Int.: Coordenação de Estágio e Convênios. Ass.: convênio. DESP.: Ciente. Arquivem-se os autos.

Proc. nº 12070-28269/2022. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: instalação de ar condicionado com fornecimento de peças. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-24243/2023. Int.: Eduardo Antônio de Campos Lopes. Ass.: Requerimento. DESP.: Tendo em vista o requerimento à fl. 02, assim como a inexistência de impeditivo legal, defiro o pedido, nos termos dos arts. 81, VII e 94, caput, ambos da Lei Complementar nº 29/2011. Remeta-se ao Conselho Superior da Defensoria Pública para deliberação. Em seguida, vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para providências necessárias.

Maceió, 21 de agosto de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 443, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LUCIANA VIEIRA CARNEIRO para atuar nas audiências designadas para o dia 28 de agosto de 2023, referentes aos processos que necessitem de atuação da Defensoria Pública, em trâmite na 7ª Vara Criminal da Capital.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 444, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para atuar nas audiências designadas para o dia 28 de agosto de 2023, referentes aos processos que necessitem de atuação da Defensoria Pública, em trâmite na 3ª Vara Criminal de Rio Largo/AL.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 445, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender, a pedido, as férias do Defensor Público DR. EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 22 de agosto de 2023

Nº 236

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.22729/2023, RATIFICO o procedimento de execução da Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 020/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 019/2023, firmada entre a Defensoria Pública do Estado de Alagoas e a empresa R.L.A. MOREIRA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.499.134/0001-10, para aquisição de suprimentos de informática, com fundamento no art.15, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 68.120/2019, no valor de R\$ 374,18 (trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 21 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.20925/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 167/2023, acostados aos autos, para contratação direta das empresas CARREIRAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 20.730.071/0001-57 e JG GERADORES LTDA inscrita no CNPJ nº 04.649.138/0001-77, que tem por escopo à contratação de empresa especializada em realizar manutenção preventiva e corretiva em veículos, no valor de R\$ 2.679,50 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 21 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 010/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação em sessões plenárias do Tribunal do Júri, conforme especificações abaixo:

Data/Horário	Comarca	Número do Processo	
29/08/23, às 8:00h	7ª Vara Criminal da Capital	0739274-08.2014.8.02.0001	1 Defensor Público
31/08/23, às 8:00h	7ª Vara Criminal da Capital	0721932-13.2016.8.02.0001	1 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br.com no período de **22 a 25 de agosto de 2023**;
- 1.2. O(a) Defensor(a) Público(a) que efetuar sua inscrição será convocado(a) por ato do Defensor Público-Geral, ficando dispensado de suas atribuições ordinárias na data escolhida;
- 1.3. A participação no evento ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;
- 1.4. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;
- 1.5. A atuação no mutirão do júri engloba a interposição de eventuais recursos e razões em face das decisões proferidas em plenário;
2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de agosto de 2023

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 21 DE AGOSTO DE 2023, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-23603/2023. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Maceió, 21 de agosto de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 443, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-23603/2023, RESOLVE conceder em favor de CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, Defensor Público, CPF/MF sob nº 034.477.594-10, RG nº 1.591.588 SSP/AL, o pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia), referente ao deslocamento realizado no período de 14 a 15 de agosto a Brasília/DF, com objetivo de participar da Reunião Extraordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, totalizando o valor de R\$ 966,85 (novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para cobrir despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Subdefensor Público-Geral do Estado



Maceió, 22 de agosto de 2023

Nº 236

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 67/CGDPE/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 56/CGDPE/2022 para DESIGNAR, a pedido, o Defensor Público MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO para prestar plantão criminal (interior), no dia 26 de agosto de 2023 e o Defensor Público PEDRO HENRIQUE LAMY BASÍLIO para prestar plantão criminal (capital) no dia 26 de agosto de 2023. Maceió, 21 de agosto de 2023.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-24233/2023. Interessados: Pedro Henrique Lamy Basílio e Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 21 de agosto de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)